

**DECRETO 038/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

**JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,** utilizando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 77 da Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocada a III Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência, a ser realizada pelo Conselho de Pessoa com Deficiência nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, com tema central: **“Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos da Pessoa com Deficiência”** e por subtema: **“Construindo um Brasil mais Inclusivo.”**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias do órgão gestor municipal de Assistência Social, a serem suplementadas, se necessário.

**Parágrafo único.** A comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência elaborará seu regimento interno, que disporá sobre sua organização e seu funcionamento, inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,** aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três.

  
**JAIRO REJANIO DE HOLANDA SOUZA**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ**

Este DECRETO foi registrado e publicado conforme dispõe as Leis Municipais nº 3.896/1994, Lei nº 9.861/2016 e Lei nº 9.902/2017, na data supra.

**EUZÉBIO CABRAL DE SOUZA** Chefe de Gabinete - Portaria 510/2022-GP.

